



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 928/2017

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **VANDERLÉIA CUTZ**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 17.699.445 PCMG/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.784.297-85, filha de Valdevino Cutz e Neuza Eggert Cutz, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, s/nº, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal